



Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: LÁZARO DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI N.º 2 125

Assunto: Declarando de caráter oficial os "Jogos da Primavera de Jundiá" realizados pela Comissão Central de Esportes (CCE) do Município.

Repetido

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral
ARQUIVE-SE
[Signature]
Guanéz Marcos Antoja,
Diretor Geral
1968

Clas. 503.1 232

Proc. N.º 12.681



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 PROTOCOLO DATA
 012681 21/07/67
 CLASSIF. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A ASSESSORIA JURIDICA
 Sala das Sessões, em 22/11/67
 PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Discussão.
 Sala das Sessões, em 19/10/68
 PRESIDENTE

A CJR
 Sala das Sessões, em 1/12/67
 PRESIDENTE

A CECHAS
 Sala das Sessões, em 18/10/68
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 2125

Art. 1º - Ficam declarados de caráter oficial os "JOGOS * DA PRIMAVERA DE JUNDIAÍ", realizados pela Comissão Central de Esportes do Município.

Art. 2º - Os "JOGOS DA PRIMAVERA DE JUNDIAÍ" poderão ser de âmbito REGIONAL.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21/11/1967.

REJEITADO
 Sala das Sessões em 27/11/68
 PRESIDENTE

Lázaro de Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

JUSTIFICATIVA

Os "Jogos da Primavera de Jundiaí", competição poli-esportiva entre os diversos estabelecimentos de ensino da cidade, alcançaram enorme sucesso este ano. O conagraçamento esportivo por eles * promovidos é de molde a justificar sua declaração de caráter oficial. E não é só. Também sua transformação em competição de âmbito estadual muitos benefício poderá trazer para a cidade de Jundiaí, que, assim, tornar-se-á mais conhecida.

Sala das Sessões, 21/11/1 967.



Lázaro de Almeida,

Presidente.



COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES

16.ª REGIÃO - JUNDIAÍ

SECRETARIA: PRACA MUNICIPAL DE ESPORTES "DR. NICOLINO DE LUCCA" - SALAS 2 E 3 - TELEFONE, 2396

Of. CCE 67/247

Jundiaí, 14 de Novembro de 1967.-

Ilmo. Sr.

Lázaro de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Temos a elevada honra de passar às mãos de V.Sa., uma via de "Regulamento dos Jogos da Primavera", realizada no decorrer de mês de Outubro ultimo nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca".

Juntamos eufressim, para seu conhecimento, uma relação com o nome de todos os participantes, bem como dos respectivos vencedores das competições disputadas.

Cabe-nos esclarecer, conquanto já de inteiro conhecimento de V.Sa., bom esportista e amante das causas jundiaense que é, que as disputas foram, sem falsa modestia, cerca das de pleno êxito.

Apresentamos, na oportuna oportunidade, a V.Sa., es nossos protestos de estima e consideração.


Prof. Flávio D'Angieri

Presidente da C.C.E.


Prof. Vicente Genevez

Assistente Técnico
da CCE e coordenador

5

REGULAMENTO DOS JOGOS DA PRIMAVERA

Art. 1- Os Jogos da Primavera instituídos pela Comissão Central de Esportes de Jundiá, em Agosto de 1967, serão disputados anualmente, sob direção e organização da C.C.E. com finalidade principal de desenvolver o gosto pelas atividades esportivas entre a juventude e estimular amizade e camaradagem entre os colegas.

Art. 2- O campeonato será disputado em 2 (duas) categorias, na forma deste Regulamento, por concorrentes de ambos os sexos, matriculados no estabelecimento de ensino de grau médio.

§ 1- Categoria "A" participarão alunos que tenham completado até 15 anos de idade, no ano do campeonato (nascidos até 1952 para o corrente ano) e que não tenham participado da categoria "B".

§ 2- Categoria "B" participarão alunos que tenham completado até 18 anos no ano do campeonato (nascidos até 1949 para o corrente ano).

Art. 3- O programa do campeonato obedecerá a seguinte distribuição, para ambos os sexos:

A - Esportes coletivos : Cestobol e Voleibol

B - Esportes individuais: Atletismo, Natação e Xadrez

Art. 4- As equipes, deverão receber obrigatoriamente, orientação técnica dos respectivos professores de Educação Física ou pessoas devidamente credenciada pelo mesmo.

Art. 5- A C.C.E. compete resolver todos os casos deste Regulamento ou determinar providências nas questões que possam suscitar dúvidas sobre sua interpretação.

Das Inscrições

Art. 6- As inscrições deverão ser encaminhadas por ofício, em duas vias rubricadas pelos senhores diretores, para a C.C.E. no Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca, Acompanhada da relação nominal dos alunos que irão participar em cada modalidade esportiva, com as exigências dos incisos "a e b" do artigo nº 11.

Art. 7- O estabelecimento de ensino, deverá participar no mínimo de duas modalidades esportivas, sendo uma individual e outra coletiva, para ambos os sexos.

§ Único Cada Estabelecimento de ensino somente poderá inscrever uma equipe em cada modalidade esportiva.

Art. 8- As inscrições serão encerradas 4 dias antes do início dos jogos.

Art. 9- As inscrições subentende que o aluno foi submetido a exame médico e se encontra em estado de saúde satisfatório para prática esportiva.

Art. 10- A identidade dos participantes será comprovada para o Campeonato de 1967, pela caderneta escolar, expedida pela própria escola devidamente regularizada.

Art.11- Para ser inscrito é condição essencial que o aluno satisfaça as seguintes exigências.

- a) Haver sido matriculado em curso diurno ou noturno no estabelecimento de ensino pelo qual se acha inscrito, até o mês de Agosto.
- b) Ter boa conduta disciplinar e frequência superior a 75%

Art.12- O número máximo de inscritos para cada modalidade esportiva obedecerá ao seguinte critério:

Atletismo	12 rapazes e 8 moças
Natação	12 rapazes e 10 moças
Xadrez	4 rapazes e 2 moças com o máximo de 3 enxadrezistas para o campeonato
Cestebol	12 rapazes e 12 moças
Voleibol	12 rapazes e 12 moças

Art.13- O aluno poderá ser substituído em qualquer fase do campeonato - quando por motivo comprovado de doença.

Inscrição.

Fica determinada para o dia 22 o encerramento das inscrições - dos estabelecimentos de ensino por modalidade esportiva.

Das Classificações:

Art.14- Nas competições individuais, a contagem de pontos, de acordo - com a classificação final, terá os seguintes valores:

1º lugar	13 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	5 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

Art.15- Para efeito de contagem geral, fica estabelecido a seguinte contagem de pontos por modalidade esportiva:

1º lugar	13 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	5 pontos
4º lugar	3 pontos

Art.16- Será conferido o título de Campeão dos Jogos da Primavera ao estabelecimento de ensino que conseguir maior número de pontos computados pela soma dos pontos conseguidos em cada modalidade esportiva

Art.17- Para o campeonato feminino a contagem será feita em separado do masculino, obedecendo porém, o mesmo critério dos arts. nº14, 15 e 16.

Dos Prêmios

Art.18- Aos Campeões dos Jogos da Primavera (masc. e fem.) a C.C.E. oferecerá os seguintes prêmios:

- Troféus aos Campeões Gerais
- Medalhas aos Colegiais classificados em 1º, 2º e 3º lugares.
- Bolas aos Campeões por modalidade.

Das Penalidades

Art.19- Os participantes serão obrigados a respeitar os princípios disciplinares impostos pela regulamentação das diversas modalidades esportivas e mais as deste regulamento.

Art.20- Será ^{des}classificado dos Jogos (Campeonato) e impedido de participar do mesmo no ano seguinte, o estabelecimento de ensino integrante (equipe), sem motivo justificado, deixar de comparecer nas disputas do esporte em que estiver inscrito.

Art.21- Será desclassificado o aluno que não puder comprovar sua identidade quando solicitado pelos dirigentes.

Art.22- Será punida com perda dos pontos em disputa, a equipe que não se apresentar no local determinado para a realização do jogo no horário marcado, ou cometer qualquer ato de indisciplina durante uma partida.

Haverá uma tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo da rodada (somente para o primeiro jogo).

Art.23- Caberá direito de recurso contra irregularidades observadas durante a realização do Campeonato, sempre que o estabelecimento de ensino puder comprovar que algum outro deixou de cumprir quaisquer exigências do present. regulamento.

Art.24- Serão competentes para interpor os recursos os Srs. Diretores ou seus representantes credenciados.

§ 1º Os recursos que dizem respeito as irregularidades de inscrições - só serão aceitos quando apresentados por escrito antes do início de cada jogo, com a devida prova das alegações.

§ 2º Os demais recursos deverão ser apresentados por escrito dentro de duas horas seguintes à sua ocorrência, não sendo tomado em consideração, aqueles que não fizerem prova das alegações.

§ 3º Um prazo de 12 horas será concedido para a defesa da acusação, - prazo esse contado a partir da apresentação do recurso.

CÓDIGO ESPORTIVO

Do Futebol e Voleibol

- 1- O sistema de disputa para as 2 (duas) categorias (A e B) obedecerá o sistema de dupla eliminatória classificando as quatro equipes finalista (1º, 2º, 3º e 4º colocados).
- 2- As partidas de Voleibol serão disputadas pelo sistema de melhor de 3 sets.
- 3- Altura da rede será de :

Masculino - "A" - 2,40	Feminino - "A" - 2,20
Masculino - "B" - 2,43	Feminino - "B" - 2,24
- 4- Não será alterado o programa dos jogos para atender conveniências particulares das equipes sem a devida autorização da C.C.E. .

Do Atletismo e Natação

- 5- Os alunos inscritos em atletismo e natação poderão participar de duas provas indistintamente e mais o revezamento.
 - 6- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 2 alunos por prova e uma equipe de revezamento.
 - 7- A equipe que somar maior número de pontos, será considerada Campeã da competição.
 - 8- As provas para categoria "A" (masc. e fem.)
 - 75 metros rasos
 - 4 x 75 revezamento
 - Salto em altura
 - Salto em extensão
 - Arremesso de peso (4 Ks. rapazes - 3 Ks. moças)
 - 9- Categoria "B" (masculino)
 - 100 metros rasos
 - 4x 100 revezamento
 - 300 metros rasos
 - 1.000 metros rasos
 - Salto em altura
 - Salto em extensão
 - Arremesso de peso (6 Ks.)
 - 10- Categoria "E" (Feminino)
 - 100 metros rasos
 - 4 x 100 revezamento
 - Salto em altura
 - Salto em extensão
 - Arremesso de peso (5 Ks.)
- Provas para o Campeonato de Natação
- 11- Categoria "A" (masc. e fem.)
 - 50 metros livre
 - 50 metros clássicos
 - 50 metros costa
 - 50 metros borboleta
 - 4 x 50 revezamento nado livre
 - 4 x 50 revezamento 4 estilos
 - 12- Categoria "B"(masc. e fem.)
 - 100 metros nado livre
 - 100 metros nado de costa
 - 100 metros clássicos
 - 100 metros nado borboleta
 - 4 x 100 nado livre
 - 4 x 100 nado 4 estilos
- Do Campeonato de Xadrez
- 13- Cada chefe de equipes na rodada inicial confirmará à direção do torneio, a relação dos elementos que a constituirão assim como

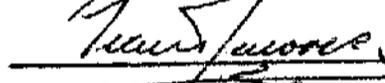
a indicação dos respectivos tabuleiros.

- 14- O aluno reserva substituirá o terceiro tabuleiro, deslocando os demais, o terceiro passará a ser o 2º e o 2º o 1º respectivamente.
- 15- A partida será considerada empatada caso não seja decidida após 3 horas de jogo.
- 16- Se o empate ocorrer em um só tabuleiro, cujo resultado influa na decisão, caberá a este, unicamente, decidir a vitória da equipe.
- 17- O desempate será decidido em partidas relâmpago com 10 minutos - para cada jogador, alternando-se as cores.
- 18- O tempo de refeição será de duas horas para os primeiros 50 lances de cada competidor, e de uma hora para a série de lances subsequentes.
- 19- Os componentes deverão anotar os lances efetuados, com clareza - nas respectivas planilhas.
- 20- Cada equipe deverá credenciar junto ao representante da C.C.E. um seu representante (capitão de equipe) a que caberá receber instruções e orientações sobre tudo que se diga respeito ao regulamento.
- 21- Todos enxadristas disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as planilhas devidamente anotadas, e assinadas, bem como as peças após cada partida.
- 22- Salvo no que colidir com o presente regulamento, o Campeonato será regido pelo código da F.I.D.E.

Jundiaí, 10 de setembro de 1967.



 Prof. Elvário D'Angieri - Presidente da CCE.



 Prof. Vicente Genevez - Assistente Técnico da CCE.

QUADRO DE HONRA DOS 12 JOGOS DA PRIMAVERA

10

CLASSIFICAÇÃO GERAL E FINAL DOS JOGOS

<u>CESTOBOL</u>	<u>MASCULINO</u>	<u>FEMININO</u>
<u>CATEGORIA "A"</u>	1º - DIVINO 2º - PONTE 3º - I.E.E.J. 4º - ROSA	GEVA DIVINO I.E.E.J. S. VICENTE
<u>VOLEIBOL</u>	1º - I.E.E.J. 2º - ANCHIETA 3º - PONTE 4º - -	GEVA I.E.E.J. S. VICENTE DIVINO
<u>XADREZ</u>	1º - I.E.E.J. 2º - GEVA	S. VICENTE I.E.E.J.
<u>ATLETISMO</u>	1º - I.E.E.J. 2º - GEVA 3º - DIVINO 4º - PONTE 5º - ROSA 6º - -	I.E.E.J. GEVA DIVINO ROSA PONTE S. VICENTE
<u>NATAÇÃO</u>	1º - I.E.E.J. 2º - ANCHIETA 3º - GEVA	S. VICENTE I.E.E.J. -
<u>CATEGORIA "B"</u>		
<u>CESTOBOL</u>	1º - GEVA 2º - I.E.E.J. 3º - ROSA 4º - DIVINO/PONTE	GEVA I.E.E.J. ROSA PONTE
<u>VOLEIBOL</u>	1º - I.E.E.J. 2º - DIVINO 3º - GEVA 4º - PONTE	GEVA I.E.E.J. PONTE S. VICENTE
<u>XADREZ</u>	1º - GEVA 2º - PONTE 3º - ROSA 4º - I.E.E.J.	I.E.E.J. PONTE S. VICENTE -
<u>ATLETISMO</u>	1º - I.E.E.J. 2º - GEVA 3º - DIVINO 4º - PONTE	I.E.E.J. PONTE S. VICENTE DIVINO
<u>NATAÇÃO</u>	1º - I.E.E.J.	-

CLASSIFICAÇÃO GERAL

<u>MASCULINO</u>	1º - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EXPERIMENTAL "JUNDIAÍ" = 107 pontos
	2º - COLÉGIO ESTADUAL "DR. JOSÉ ROMEIRO PEREIRA" = 60 "
	3º - COLÉGIO DIVINO SALVADOR = 32,5 "
	4º - GINÁSIO ESTADUAL "PROFª. ANA P. DUARTE PAES" = 31,5 "
	5º - ESCOLAS REUNIDAS "PADRE ANCHIETA" = 16 "
	6º - GINÁSIO ROSA = 8 "
<u>FEMININO</u>	1º - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EXPERIMENTAL "JUNDIAÍ" = 84 pontos
	2º - COLÉGIO ESTADUAL "DR. JOSÉ ROMEIRO PEREIRA" = 60 "
	3º - COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULA = 47 "
	4º - GINÁSIO ESTADUAL "PROFª. ANA P. DUARTE PAES" = 24 "
	5º - COLÉGIO DIVINO SALVADOR = 19 "
	6º - GINÁSIO ROSA = 8 "

Categoria "A" masculino

75 metros rasos

1º Roberto Maggi	(Geva)	9 segundos e 6/10
2º Rogério César Ramos	(I.E.E.)	9 " e 8/10
3º Wandor Kump	(Divino)	9 " e 9/10
4º José Luiz Dreza	(Geva)	10 " "
5º Fernando A. de Castro	(Rosa)	10 " e 1/10
6º Moacir Foelker Júnior	(Divino)	10 " e 2/10

Salto em Altura

1º Rubens Cândido de Souza	(I.E.E.)	1,43 m.
2º Coriolano Martins Dias Neto	(")	1,40 m.
3º Woody Lawton Rick	(Ponte)	1,40 m.
4º Paulo Francisco Pastor	(Geva)	1,35 m.
5º Luiz Lotini	(Divino)	1,35 m.
6º José Luiz Dreza	(Geva)	1,35 m.

Salto em Extensão

1º Benedito Dimas Leite	(I.E.E.)	5,30 m.
2º Geraldo José de Barros	(")	5,08 m.
3º Paulo Francisco Pastor	(Geva)	5,08 m.
4º Woody Lawton Rick	(Ponte)	4,97 m.
5º José A. Damasco	(Geva)	4,84 m.
6º Osni de Oliveira	(Divino)	4,35 m.

Arremesso de peso

1º Roberto Maggi	(Geva)	11,36 m.
2º Wandor Kump	(Divino)	10,72 m.
3º Antônio Gil de Faria	(I.E.E.)	10,72 m.
4º Moacir Foelker Júnior	(Divino)	9,90 m.
5º Antônio C. Fizolante	(Geva)	9,52 m.
6º Benedito Dimas Leite	(I.E.E.),	9,31 m.

Reversamento 4x 75

1º Luiz-José-Antônio-Roberto	(Geva)	37 segundos e 5/10
2º Francisco-Roberto-Benedi- to e Rogério	(I.E.E.)	39 " e 5/10
3º Moacir-Luiz-Antônio-Wandor	(Divino)	42 " "
4º Woody-Angelo-Antônio-Sálvio	(Ponte)	a/ tempo

Contagem geral masculino categoria "A"

1º Instituto de Educação Experimental Juulialf	64 pontos	(campeão)
2º Colégio Estadual Dr. J. Romeiro Pereira	56 pontos	(vice)
3º Colégio Divino Salvador	25 "	
4º Ginásio Estadual Ana Linto Paes	11 "	
5º Ginásio Rosa	2 "	

Categoria "A" feminino

75 metros rasos

1º Maria Helena Olivato	(I.E.E.)	11 segundos
2º Malkiria S. Salomão	(I.E.E.)	11 " e 1/10
3º Eliana Paes Lachado	(Rosa)	11 " e 4/10
4º Ana Djkov	(Geva)	11 " e 7/10
5º Joana Molina	(Ponte)	
6º Angel a Mirandola	(S.Vice...)	

Continuação dos resultados da competição dos 1º Jogos da Primavera de atletismo fem. categoria "A". 12

Salto em altura

1ª Maria José Soares	(I.E.E.J.)	1,25 m.
2ª Marilúcia Bernardi	(Geva)	1,20 m.
3ª Maria Antonia de Souza	(Rosa)	1,15 m.
4ª Hercília Soares	(S.Vicente)	1,15 m.
5ª Maney Bescancini	(Rosa)	1,15 m.
6ª Julia Guedes	(I.E.E.J.)	1,15 m.

Salto em extensão

1ª Julia Guedes	(I.E.E.J.)	3,95 m.
2ª Cassia Bescancini	(Geva)	3,75 m.
3ª Eva Kump	(Divino)	3,70 m.
4ª Inês Contesini	(Geva)	3,52 m.
5ª Hercília Soares	(S.Vicente)	3,40 m.
6ª Maria José Soares	(I.E.E.J.)	3,39 m.

Arremesso do peso

1ª Ana Djcov	(Geva)	8,00 m.
2ª Maria Tereza Logueira	(I.E.E.J.)	6,67 m.
3ª Inês Contesini	(Geva)	6,22 m.
4ª Maria Cristina	(Divino)	6,19 m.
5ª Maria Inês Pozzani	(Divino)	6,06 m.
6ª Marilene Olivato	(I.E.E.J.)	5,78 m.

Reversamento 4 X 75

1ª Walkiria-Julia-Maria José Marilene	(I.E.E.J.)	44 segundos e 1/10
2ª Ana-Cassia-Marilúcia e Maria Salete	(Geva)	46 "
3ª Joana-Isabel-Maria Helena e Maria Dalva	(Ponte)	48 "
4ª Solange - Eva - Maria Inês e Eliane	(Divino)	S/ tempo

Contagem geral feminino categoria "A"

1ª Instituto de Educação Experimental Jundiaí	75 pontos	(Campeão)
2ª Colégio Estadual Dr. José Romeiro Pereira	48 "	(vice)
3ª Colégio Divino Salvador	13 "	
4ª Ginásio Rosa	10 "	
5ª Ginásio Ana Pinto Paes	7 "	
6ª Ginásio São Vicente de Paula	4 "	

Categoria "B" masculino

100 metros rasos

1ª Paulo Eduardo Carayba	(Ponte)	12 segundos e 6/10
2ª Roberto Tomanik	(I.E.E.J.)	12 " e 7/10
3ª Wladimir Dellanina	(I.E.E.J.)	13 " e 2/10
4ª Rui Gavenagli	(Geva)	
5ª Alfredo Cavadal	(Divino)	
6ª Alberto de Castro Filho	(Geva)	

Salto em altura

1ª Roberto de Araujo cintra	(I.E.E.J.)	1,65 m.
2ª Adonis Sarti	(Divino)	1,60 m.
3ª Dalmo Gati	(Ponte)	1,60 m.
4ª João Djcov	(Geva)	1,60 m.
5ª Bruno Dal Santo	(Divino)	1,55 m.
6ª Wilson Novaretti	(Geva)	1,55 m.

Continuação dos resultados da competição de atletismo masculino categoria "B".

13

Salto em extensão

1º José Eduardo Gilberti	(I.E.E.J.)	5,67 m.
2º Adonis Sarti	(Divino)	5,16 m.
3º Luiz Roberto Pereira	(Geva)	5,05 m.
4º José Roberto Guimantini	(I.E.E.J.)	4,92 m.
5º Antonio Francisco Delprá	(Divino)	4,72 m.
6º Dalmo Gati	(Ponte)	4,66 m.

Arremesso de péso

1º Marcos Roberto Brigoni	(I.E.E.J.)	11,13 m.
2º José Eduardo Gilberti	(I.E.E.J.)	11,10 m.
3º Wladimir Felix	(Divino)	10,74 m.
4º Antonio Francisco Delprá	(Divino)	9,70 m.
5º José Davini	(Geva)	9,35 m.
6º Sílvio Gotardi	(Ponte)	8,95 m.

300 metros rasos

1º Atilio Denardi Alegre	(I.E.E.J.)	38 segundos
2º Paulo Eduardo Carayba	(Ponte)	41 segundos
3º Marcio de Almeida Marques	(I.E.E.J.)	42 " e 9/10
4º Ciro Correia Leite	(Geva)	43 " e 1/10
5º Ruy Cavenagli	(Geva)	44 "
6º Alfredo Carlos Cavedal	(Divino)	45 " e 5/10

1.000 metros rasos

1º Atilio Denardi Alegre	(I.E.E.J.)	2 minutos 51 segundos e 2/10
2º Ciro Correia Leite	(Geva)	3 " 4 " e 6/10
3º Francisco Carbonari	(I.E.E.J.)	3 " 9 " e 5/10
4º Ademir Ramos	(Geva)	3 " 30 " e

Revesamento 4 X 100

1º José Eduardo - Roberto Cintra Wladimir e Roberto Tomnik	(I.E.E.J.)	50 segundos e 6/10
2º José Pereira - Ruy Cavenagli Luiz Pereira e Alberto Rea	(Geva)	52 segundos e 4/10
3º Bruno Dal Santo - Adonis Sarti Luiz Cavigliani e Carlos Massa	(Divino)	54 " e 4/10
4º Manoel Baraldi - Milton Janora ta-Wilson Collucci - Carayba	(Ponte)	

Contagem geral masculino "B"

1º Instituto de Educação Experimental Jundiaí	112 pontos (Campeão)
2º Colégio Estadual Dr. José Romeiro Pereira	41 pontos (vice)
3º Colégio Divino Salvador	34 pontos
4º Ginásio Estadual Ana Pinto Paes	28 pontos

Categoria feminino "B"

100 rasos (metros)

1º Sandra Machado	(I.E.E.J.)	14 segundos e 5/10
2º Maria de Carmo Fernandes	(S.Vicente)	15 " e 3/10
3º Clarice Amaral	(Ponte)	15 " e 3/10
4º Vera Demarchi	(I.E.E.J.)	15 " e 5/10
5º Ieda Oliveira	(S.Vicente)	
6º Fátima Ramos	(Divino)	

Salto em altura

1º Sandra Machado	(I.E.E.J.)	1,20 m.
2º Maria Tomiko Ito	(Ponte)	1,20 m.

(continua)

Continuação dos resultados da competição de atletismo da categoria "B" feminino.

Salto em altura (continuação)

3ª Márcia Maria Ferro	(Ponte)	1,20 m.
4ª, Júlia Mori	(I.E.E.J.)	1,05 m.

Salto em extensão

1ª Vera Demarchi	(I.E.E.J.)	3,94 m.
2ª Clarice Amaral	(Ponte)	3,90 m.
3ª Ieda Augusto de Oliveira	(S.Vicente)	3,73 m.
4ª Maria Alice Penteado	(I.E.E.J.)	3,57 m.
5ª Márcia Maria Ferro	(Ponte)	3,52 m.
6ª Odíusa Martins Benite	(Divino)	3,17 m.

Arremesso de peso

1ª Liza F. Carvalho	(Ponte)	6,28 m.
2ª Odíusa Benite	(Divino)	6,16 m.
3ª Vera de Castro	(Divino)	5,92 m.
4ª Maria Tomiko Ito	(Ponte)	5,68 m.
5ª Júlia Mori	(I.E.E.J.)	5,66 m.
6ª Marilene Ferreira Alves	(I.E.E.J.)	5,48 m.

Reversamento 4 X 100

1ª Vera Demarchi - Maria Alice Júlia Mori - Sandra Machado	(I.E.E.J.)	59 segundos e 7/10
2ª Maria Ito - Maria Lúcia Maria Tereza-Clarice Amaral	(Ponte)	1 minuto 5 seg. e 7/10
3ª Ieda Oliveira - Romilda - Maria Lúcia e Maria do Carmo	(S.Vicente)	1 " 6 " e 1/10
4ª Fatima Ramos - Vera de Castro Odíusa e Solange Pacheco	(Divino)	1 " 9 " e 4/10

Contagem geral feminina "B"

1ª Instituto de Educação Experimental de Jundiá	64 pontos (Campeão)
2ª Ginásio Estadual Ana Pinto Paes	53,5 " (vice)
3ª Ginásio São Vicente de Paula	20 "
4ª Colegio Divino Salvador	18 "

Relatório dos Jogos da Primavera "XADREZ FEMININO"

CATEGORIA INFANTIL "A"

São Vicente..... 1 VS Instituto..... 0

Classificação: SÃO VICENTECampeão
INSTITUTOVice

CATEGORIA JUVENIL "B"

Instituto..... 1 VS São Vicente..... 0

Jan Tiens Tse..... 1 Margarath P. Rodrigues..... 0

Instituto..... 1 VS Ponte..... 0

Jan Tiens Tse..... 1 Carmen Silvia Ibanez..... 0

Ponte..... 1 VS São Vicente..... 0

Carmen Silvia Ibanez 1 Margarath P. Rodrigues..... 0

Classificação Feminino "B": Instituto.....Campeão
Ponte..... Vice
São Vicente..... 3º

Contagem de Pontos Art. 14º	"Cat. A"	-	"Cat. B"	Total
Instituto.....	8	+	14	= 22
Ponte.....	-	+	8	= 8
São Vicente.....	13	+	5	= 18

Obs: Deveríamos enquadrar várias Equipes no art. 20º do Regulamento dos Jogos da Primavera; Todavia como não houveram instruções por escrito por parte dos Dirigentes desta torneio, não vamos aplicar as punições previstas, porém para os próximos Jogos da Primavera somente acataremos instruções por escrito, sendo as verbais ignoradas pela Sub-Comissão de Xadrez C.C.E.

P/Sub-Comissão de Xadrez
Jundiaí, novembro de 1967

Relatório dos jogos da Primavera "XADREZ MASCULINO"

CATEGORIA INFANTIL

GEVA..... 1	VS	INSTITUTO..... 2
1º Tab. Luiz G. Monte Carmelo... 1		Hermes Traldi Neto..... 0
2º Tab. Luiz A. Marques 0		Gilberto P. dos Santos 1
3º Tab. Ivan Contesini..... 0		Flavio Traldi..... 1
Classificação		Instituto ... Campeão
		Geva..... Vice

CATEGORIA JUVENIL

PONTE..... 3	VS	RCSA 0
1º Tab. Helio A. Miguel..... 1		Rui Cascaledi..... 0
2º Tab. Dimas Ozanan Calheiros... 1		Marcos A. Ferrazzo..... 0
3º Tab. Odair Martins..... 1		Renato B. Borgonovi..... 0
GEVA..... 2	VS	INSTITUTO..... 1
1º Tab. Jairo Paes de Lira..... 1		José Eduardo Gilietti..... 0
2º Tab. Carlos A. Oliveira..... 1		Pierluigi Scarparo..... 0
3º Tab. Edson Higo do Prado..... 0		Guilherme L. Medina..... 1

INSTITUTO 1	VS	PONTE..... 2
1º Tab. José Eduardo Gilietti..... 0		Helio Miguel..... 1
2º Tab. Pierluigi Scarparo..... 0		Dimas Ozanan Calheiros..... 1
3º Tab. Helcio L. Almeida Marques. 1		Odair Martins..... 0
RCSA 0	VS	GEVA..... 3
1º Tab. Rui Cascaledi..... 0		Jairo Paes de Lira..... 1
2º Tab. Marcos A. Ferrazzo..... 0		Carlos A. Oliveira..... 1
3º Tab. Renato Borgonovi..... 0		Edson Higo do Prado..... 1

PONTE..... 1/2	VS	GEVA 2 1/2
1º Tab. Helio Miguel..... 0		Jairo Paes de Lira..... 1
2º Tab. Dimas Ozanan Calheiros... 1/2		Carlos A. Oliveira..... 1/2
3º Tab. Odair Martins..... 0		Edson Higo do Prado..... 1

II

ROSA..... 3	VS	INSTITUTO..... 0	W
1º Tab. Rui Cascaaldi..... 1		José Eduardo Gilioti..... 0	W
2º Tab. Marcos A. Ferraz..... 1		Pierluigi Scarparo..... 0	W
3º Tab. Renato B. Bergonovi..... 1		Guilherme L. Medina..... 0	W

Classificação Categoria "B" ...

GEVA.....	Campeão
Ponte.....	Vice
Rosa.....	3º
Instituto.....	4º

Contagem de Pontos art. 14º :

	"Cat A"	+	"Cat B"	=	Total
GEVA.....	8	+	13	=	21
INSTITUTO.....	13	+	3	=	16
PONTE.....	-	+	8	=	8
ROSA.....	-	+	5	=	5

OBS: Deveríamos enquadrar várias Equipes no art. 20º do regulamento dos Jogos da Primavera; Todavia como não houveram instruções por escrito por parte dos Dirigentes desta torneio, não vamos aplicar as punições previstas, porém para os próximos jogos da Primavera, somente aceitaremos instruções por escrito, sendo as verbais ignoradas pela Sub-Comissão de Kadres C.C.B.

OBS: Os jogos foram realizados nos seguintes dias: 1º/10/1967 ; 8/10/1967 e 22/10/1967.

Jundiaí, novembro de 1967

F/Sub-Comissão de Kadres C.C.B.

RESULTADOS GERAIS DA NATAÇÃO

MASC. "A"

50 mts. nado livre

- 1º - Emerson da Pesse - Anchieta 32" 4/10
- 2º - João Augusto de Oliveira - GEVA 33" 4/10
- 3º - Antonio Gil de Faria - IEEJ 34" 5/10
- 4º - Cerialano M. Dias Neto - I.E.E.J. 35" 2/10
- 5º - Meisés Lopes - Anchieta 36" 1/10
- 6º - Alvaro Denardi Alegre - GEVA 37"

50 mts. nado pe ito

- 1º - Meisés C. Lopes - Anchieta 49" 3/10
- 2º - João A. de Oliveira - GEVA 53" 3/10
- 3º - Benedito D.S. Leite - I;E;E;J; 54" 1/10
- 4º - André Lourenças - I.E.E.J.
- 5º - Caio M. Gaspar - GEVA
- 6º - Renate Toledo - Anchieta

50 mts. nado costa

- 1º - Emerson da Pesse - Anchieta 45"
- 2º - Renate D. Marcendes - I.E.E.J. 48" 6/10
- 3º - Antonio L. Oliveira - I.E.E.J. 59" 1/10
- 4º - Caio M. Gaspar - GEVA

50 mts. Berbeleta

- 1º - Alvaro D. Alegre - GEVA - 42" 2/10
- 2º - Arievalde de Almeida - I.E.E.J. 54" 9/10
- 3º - Carlos A. Sperry - I.E.E.J. 59" 2/10

Revezamento 4 x 50 nado livre

- 1º - Eraldo, Cerialano, Renate e Gil - I.E.E.J. 2' 35"
- 2º - Emerson, Meisés, Renate e José - Anchieta 2' 40"
- 3º - Zarielho, Alvaro, Caio e Augusto - GEVA 2' 42" 1/10

Revezamento 4 x 50 4 estilos

- 1º - Marcendes, Dinis, Arievalde e Gil - I.E.E.J. 3' 7" 1/10
- 2º - Emerson, Meisés, Renate e José - Anchieta 3' 55" 3/10
- 3º - Laércio, Caio, Alvaro e Augusto - GEVA

Contagem Geral MASC. "A"

- 1º Instituto de Educação Experimental de Jundiá - 68 pontos (campeão)
- 2º - Escola Padre Anchieta - (vice-campeão) com 58 pontos
- 3º - Ginásio Estadual "Dr. José R. Pereira" - 45 pontos
Colégio

RESULTADOS GERAIS DA NATAÇÃO

FEM. Cat. "A"

50 mts. nado livre

- 1ª - Maria A. Caires - S.Vicente 40" 7/10
- 2ª - Angela de Almeida - I.E.E.J. 47" 8/10
- 3ª - Cecilia Ciari - I.E.E.J. 53" 2/10
- 4ª - Ana Isabel - S.Vicente 56"

50 mts. nado peito

- 1ª - Maria A. Caires - S.Vicente 59"
- 2ª - Cecilia Ciari - I.E.E.J. 1' 2"

Revezamento 4 x 50 livre

- 1ª - Beatriz, Carmen, Ana, e Maria A. Caires - S.Vicente 4' 13"
- 2ª - ?

MASC. cat "B"

100 mts. nado livre

- 1ª - Fernando Marcendes - I.E.E.J. 1' 12"
- 2ª - José R. Martins - I.E.E.J. 1' 14" 4/10

100 mts. nado Peito

- 1ª - Luis A. Basile I.E.E.J. 1' 44" 7/10
- 2ª - Nei Frigeri - I.E.E.J. 1' 54"

100 mts. nado costa

- 1ª - Fernando Marcendes I.E.E.J. 1'43" 9/10
- 2ª - José Ari G.Oliveira " 1'48"

100 mts nado Borboleta

- 1ª - Guilherme Sperry César - I.E.E.J. 1' 35" 8/10

Revezamento 4 x 100 nado livre

- 1ª - Basile, Roberto, Guilherme e Fernando - I.E.E.J. 5' 22"

Revezamento 4 x 100 4 Estilos

- 1ª - Fernando, Nei, Guilherme e José Roberto - I.E.E.J. 6'55"

CONTAGEM GERAL

FEM; "A"

MASC; "B"

- 1ª - S.Vicente - 42 pontos (Campeã) --- 1ª - I.E.E.J. 102 pontos (Campeão)
- 2ª - I.E.E.J. - 21 pontos (V.Campeã)



20
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DIRETORIA GERAL

(PROJETO DE LEI Nº 2 125)

Proc. 12.681

PARECER Nº 580/67 da ASSESSORIA JURÍDICA

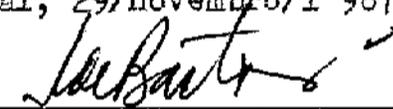
1. De autoria do nobre Vereador Lázaro de Almeida, o projeto de lei nº 2 125 tem por finalidade declarar oficial os "Jogos da Primavera de Jundiaí", realizados pela Comissão Central de Esportes, os quais poderão ser de âmbito regional.

2. Salvo melhor entendimento, a presente proposição pretende atingir um objetivo, sem necessidade, pois os referidos Jogos já são oficiais, por serem realizados por uma entidade oficial, a C.C.E..

3. Nestas condições, manifestamos parecer contrário a este projeto de lei.

S.m.e.

Jundiaí, 29/novembro/1 967.


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ao Sr. *Prof. Joaquim Candelário*
de Freitas, para relatar no prazo regimental.
Augusto Peres
PRESIDENTE
06/12/1967



21/09

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. nº 12 681. -

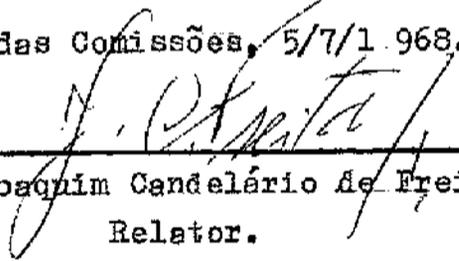
Projeto de Lei nº 2 125, de autoria do Vereador sr. Lázaro de Almeida - Declarando de caráter oficial os "Jogos da Primavera de Jundiá" realizados pela Comissão Central de Esportes (CCE) do Município.

P A R E C E R Nº 1 005/68

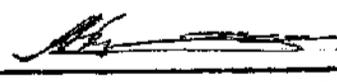
O Projeto de Lei nº 2 125, de autoria do nobre vereador - Sr. Lázaro de Almeida pretende outorgar aos "Jogos da Primavera de Jundiá" o caráter oficial, realizados pela Comissão Central de Esportes - do Município.

Verdade é que tais jogos já são oficiais, uma vez que -- se realizam sob os auspícios de órgão oficial, no caso a C.C.E., contudo nenhum diploma legal existe que lhes dê o caráter oficial, e, por -- consequente, em condições de receberem auxílios da administração municipal, motivo por que somos favoráveis à tramitação da peça pela Edilidade, a fim de que a Vereança, por força de suas próprias atribuições e -- converta em lei, mesmo porque, legalmente, nada há que impeça sua aprovação.

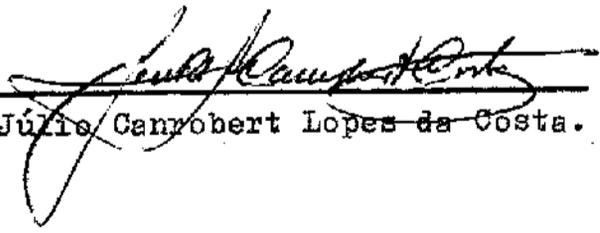
Sala das Comissões, 5/7/1 968.

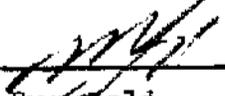

Joaquim Candelário de Freitas,
Relator.

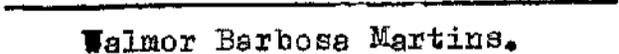
PARECER APROVADO EM: 7/8/1 968.


Archippo Fronzaglia Júnior,
Presidente. *Contiguo*

Suplente por ser da S.P.


Júlio Canrobert Lopes da Costa.


Duílio Busanelli.


Walmor Barbosa Martins.

jcb/

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL.
Ao Sr. Jurldo Dias
para relatar no prazo regimental.
Caetano de Almeida
PRESIDENTE
30/10/1988



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE e ASSISTÊNCIA SOCIAL: -

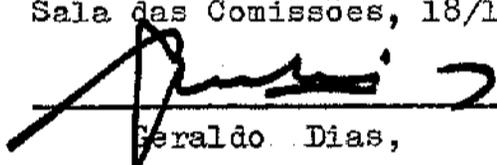
Proc. nº 12.681: -

Projeto de Lei nº 2.125, de autoria do Vereador Sr. Lázaro de Almeida
s/declarando de caráter oficial os "Jogos da Primavera de Jundiaí" -
realizados pela Comissão Central de Esportes (CCE) do Município.

P A R E C E R Nº 1 070

Parecer contrário deste relator, por não ser possível oficializar o que já é oficial.

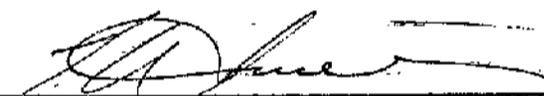
Sala das Comissões, 18/11/1968.


Geraldão Dias,
Relator.

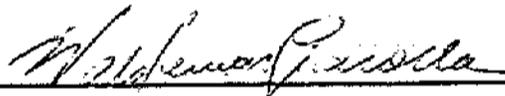
APROVADO O PARECER EM: 18-11-68



Carlos Gomes Ribeiro,
Presidente.



Hermenegildo Martinelli.



Waldemar Giapolla.

Wanderley Pires.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

A. J. *25-11-67*

C. J. R.

C. C. O.

C. E. F.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S.

Ao Sr. Vereador

"OBSERVAÇÕES"

ANEXOS

Fls. 1-17-19 - 21-07

AUTUADO EM *21/11/1967*

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO